ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS
DIÁRIO DO LEGISLATIVO
Sexta-feira, 24 de outubro de 2025

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Gustavo Santana – PL
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

1 – ATAS
1.1 – 67ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
1.2 – 23ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
1.3 – 24ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
1.4 – 68ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
1.5 – Comissões
2 – ORDEM DO DIA
2.1 – Comissão
3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
3.1 – Comissões
4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
5 – COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE
6 – REQUERIMENTO APROVADO
7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA
8 – ERRATA

ATAS

ATA DA 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 22/10/2025

Presidência dos Deputados Roberto Andrade e Zé Guilherme

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Duarte Bechir – Betinho Pinto Coelho – Gustavo Santana – Adalclever Lopes – Adriano Alvarenga – Amanda Teixeira Dias – Ana Paula Siqueira – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Beatriz Cerqueira – Bella Gonçalves – Betão – Bim da Ambulância – Bosco – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carol Caram – Cassio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Chiara Biondini – Coronel Henrique – Delegada Sheila – Delegado Christiano Xavier – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Dr. Maurício – Eduardo Azevedo – Elismar Prado – Enes Cândido – Gil Pereira – Grego da Fundação – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Magalhães – Leonídio Bouças – Lincoln Drumond – Lohanna – Luizinho – Maria Clara Marra – Marli Ribeiro – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Oscar Teixeira – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Rafael Martins – Ricardo Campos – Roberto Andrade – Rodrigo Lopes – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Vitório Júnior – Zé Guilherme – Zé Laviola.

Abertura

O presidente (deputado Roberto Andrade) – Às 14 horas, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Zé Laviola, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior.

O presidente (deputado Zé Guilherme) – Em discussão, a ata. Não havendo quem sobre ela se manifeste, dou-a por aprovada.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para as extraordinárias de logo mais, às 18 horas, e de amanhã, dia 23, às 10 e às 18 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 22/10/2025

Presidência do Deputado Duarte Bechir

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata; discurso do deputado Ulysses Gomes; requerimento do deputado Ulysses Gomes; deferimento; leitura da ata; aprovação – 2ª Parte (Ordem do Dia): Questões de Ordem – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Duarte Bechir – Betinho Pinto Coelho – Adalclever Lopes – Adriano Alvarenga – Amanda Teixeira Dias – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Beatriz Cerqueira – Betão – Bim da Ambulância – Bosco – Carlos Henrique – Carol Caram – Cassio Soares – Celinho Sintrocel – Chiara Biondini – Coronel Henrique – Delegada Sheila – Delegado Christiano Xavier – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Dr. Maurício – Eduardo Azevedo – Enes Cândido – Gil Pereira – Grego da Fundação – Gustavo Valadares – Hely Tarqüínio – Ione Pinheiro – João Magalhães – Leonídio Bouças – Lincoln Drumond – Lud Falcão – Maria Clara Marra – Marli Ribeiro – Nayara Rocha – Neilando Pimenta – Oscar Teixeira – Professor Wendel Mesquita – Rafael Martins – Raul Belém – Roberto Andrade – Rodrigo Lopes – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vitório Júnior – Zé Guilherme – Zé Laviola.

Abertura

O presidente (deputado Duarte Bechir) – Às 18h2min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

– O deputado Lincoln Drumond, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior.

O presidente – Em discussão, a ata. Com a palavra, para discutir, o deputado Ulysses Gomes.

O deputado Ulysses Gomes – Presidente, eu gostaria que fosse retificada a ata, e que, assim como constou o nome de todos os deputados, constasse nela o daquele que presidiu a sessão. Foi omitido na ata o nome de quem a abriu e presidiu. Na leitura, ele cita apenas “presidente”, sem citar o nome do presidente que abriu a sessão naquele momento. Ou, se eu estiver equivocado, se, pelo

barulho, eu não prestei atenção… Se puder… Eu pediria, com muito… (– Manifestação nas galerias.) Eu pediria a atenção dos nobres colegas, porque há um problema que a gente precisa corrigir, e, se a gente não prestar atenção à ata, a gente pode cometer um equívoco que vai ser prejudicial. Então, eu pediria um minuto de atenção para que a gente corrija essa ata, o que é fundamental para os nossos encaminhamentos. Eu gostaria, presidente, se eu estou equivocado na solicitação, que a ata fosse relida, pelo menos no início, ou fosse corrigida, constando nela o nome do presidente.

O presidente – É regimental. Solicito ao secretário que faça a leitura do início da ata, para saber se consta ou não consta o nome de quem presidiu a sessão das 14 horas.

O secretário – Obrigado, presidente. Consta o nome. (– Lê:) "Presidência dos deputados Roberto Andrade e Zé Guilherme". Eu fiz a leitura, porém não escutaram por causa da bagunça feita aqui dentro. (– Manifestação nas galerias.)

O deputado Ulysses Gomes – Você pode repetir, por favor?

O secretário – (– Lê:) "Presidência"… (– Manifestação nas galerias.)

O deputado Ulysses Gomes – A presidência… De quem é a presidência?

O secretário – (– Lê:) "Presidência dos deputados Roberto Andrade e Zé Guilherme".

O deputado Ulysses Gomes – Não. Eu gostaria que constasse *ipsis litteris* o que aconteceu. O que aconteceu foi que o presidente Roberto Andrade, no ato, abriu a sessão, e, posteriormente – em algum momento que acharam inconveniente –, outro presidente assumiu. Mas não é "os presidentes Roberto e Zé Guilherme". O presidente que abriu a sessão foi um, não foram dois.

O presidente – A presidência notificou os assessores, neste momento, para que, na ata a ser publicada, isso seja colocado minuciosamente, conforme requerimento de V. Exa.

Não havendo retificação a ser feita na ata, dou-a por aprovada.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião com a apreciação da matéria constante na pauta.

Questões de Ordem

O deputado Ulysses Gomes – Sim. Presidente, essa é uma questão de ordem que quero encaminhar e vou protocolá-la, em seguida, na Mesa. Sr. Presidente, na reunião ordinária desta tarde, dia 22/10/2025, o deputado que exerce a liderança da Maioria ocupou a presidência da Casa, como registramos na ata, abriu os trabalhos do Plenário, designou como secretário, para a leitura da ata da reunião anterior, o deputado Zé Laviola e, posteriormente, mas ainda na condição de presidente, passou a direção dos trabalhos para o deputado Zé Guilherme. Tudo isso a despeito da literalidade da vedação da participação de lideranças como membros da Mesa da Assembleia, conforme disposto no § 5º do art. 67 do Regimento Interno. Reza o referido parágrafo do art. 67 do Regimento Interno, inserido no Capítulo VII, que "os líderes e os vice-líderes não poderão ser membros da Mesa da Assembleia". Tal vedação não se aplica apenas aos líderes de bancada ou bloco, mas a todos os líderes, neste caso, da Maioria ou da Minoria. Por outro lado, a vedação aos membros da Mesa disposta no art. 78 não se aplica ao caso, como foi comentado, pois se trata de vedação aos membros da Mesa e não de vedação imposta aos líderes, que é expressa por dispositivo específico. De acordo com o Regimento Interno, presidente, no início de cada legislatura, são eleitos obrigatoriamente, nessa ordem, os membros da Mesa, e só então se inicia a formação dos blocos ou das bancadas parlamentares, que depois escolhem e designam seus líderes e vice-líderes, sendo que a Maioria e a Minoria não existem com a existência das bancadas e dos blocos, e essas permanecem vinculadas para a sua existência, que é o caso da liderança da Maioria. A inobservância dessa ordem configura, sem dúvida nenhuma, grave e inaceitável violação das normas internas desta Casa Legislativa, ou seja, o ato solene de abertura de uma reunião ordinária, principalmente de Plenário, e a designação de secretário para leitura da ata não podem ser realizados por nenhum líder, como ocorreu nessa citada reunião, ainda que minutos

depois de lida a ata, tenha havido a transmissão da presidência para outro deputado, no caso, o nobre deputado Zé Guilherme. Com efeito, presidente, na ocasião, o líder ocupou o cargo diretivo dos trabalhos da Casa como presidente no ato da abertura, inclusive o transmitiu a outro deputado, o que reforça literal ofensa à vedação de sua conduta, conforme disposto no citado § 5º do art. 67. Ainda não cabe aqui uma suposta análise de que, apesar da nulidade do ato, ele não se tornou imprestável por supostamente não ter causado lesão por eventual ausência de tomada de decisão relevante, mesmo porque, depois, a presidência foi exercida por presidente legitimado, como aconteceu. A abertura de uma reunião ordinária de Plenário é um ato de maior poder de relevância que um deputado pode praticar, como V. Exa. está praticando neste momento. Quero deixar isso registrado neste ato. É o exercício da presidência. Sem a abertura da reunião, nenhum outro ato pode ser praticado. Validar a reunião indevidamente aberta por um líder significa dizer, por exemplo, presidente, que, quando interessar a outro líder – se for o caso, de oposição, ele poderia sentar nessa cadeira e não abrir uma sessão ou deixar de abri-la –, este poderá praticar o ato de ocupar a cadeira da presidência e declarar que uma reunião deixou de abrir ou mesmo encerrá-la. Ou ainda: a participação, a presença para contagem de quórum por um deputado que não seja membro de determinada comissão ou que não tenha a devida indicação do líder para aquele momento poderá ser validada, ainda que indicada somente posteriormente. Há outro fato: qualquer deputado poderá praticar atos – como, por exemplo, um vice-líder –, como destaques ou outros atos, se após a prática dos mesmos atos, o líder o indicar como vice-líder. Então seria válido o ato incorreto praticado. Por fim, outra opção é abrir uma reunião sem quórum, se logo após o quórum se completar. É um precedente gravíssimo que nós estamos abrindo, presidente. Validar tal ato significa a abertura da porteira do caos regimental. A questão em tela diz respeito ao exercício da figura da presidência desta Casa Legislativa, diz respeito à Mesa da Assembleia Legislativa, que possui atribuições específicas, determinadas inclusive pela Constituição Mineira. Por tal motivo, o legislador privou de tal função os líderes. Diante do exposto, formula-se a questão de ordem, presidente. Pergunta-se: o líder da Maioria poderia ter exercido a presidência na citada reunião ordinária de Plenário? Na hipótese latente da impossibilidade, os atos por ele praticados, na condição de presidente, são nulos? Por isso, requer-se seja respondida a presente questão de ordem ora apresentada e seja declarada a nulidade dos atos ora impugnados, bem como seja declarada nula a 67ª Reunião Ordinária de Plenário que aconteceu hoje à tarde, devendo ser considerada reunião não realizada. Assino, em nome de todo o nosso bloco.

O presidente – A presidência recebe a presente questão de ordem para ulterior deliberação dos dirigentes. Está, portanto, recebida a sua questão de ordem para providência. Com a palavra, pela ordem, o deputado Zé Guilherme.

O deputado Zé Guilherme – Eu peço o encerramento da reunião por falta de quórum, Sr. Presidente. (– Manifestação nas galerias.) Solicito o encerramento da reunião por falta de quórum.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 23, às 10 e às 18 horas, nos termos dos editais de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 23/10/2025

Presidência do Deputado Duarte Bechir

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Suspensão e Reabertura da Reunião – Decisão da Presidência – Questão de Ordem – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Duarte Bechir – Gustavo Santana – Adalclever Lopes – Adriano Alvarenga – Amanda Teixeira Dias – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Beatriz Cerqueira – Bim da Ambulância – Bosco – Bruno Engler – Carol Caram – Cassio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Chiara Biondini – Coronel Henrique – Delegada Sheila – Delegado Christiano Xavier – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Dr. Maurício – Eduardo Azevedo – Enes Cândido – Gil Pereira – Grego da Fundação – Gustavo Valadares – Hely Tarqüínio – Ione Pinheiro – João Magalhães – Leonídio Bouças – Lincoln Drumond – Lud Falcão – Luizinho – Maria Clara Marra – Marli Ribeiro – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Oscar Teixeira – Professor Wendel Mesquita – Rafael Martins – Raul Belém – Roberto Andrade – Rodrigo Lopes – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vitório Júnior – Zé Guilherme – Zé Laviola.

Abertura

O presidente (deputado Duarte Bechir) – Às 10 horas, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

– O deputado Zé Guilherme, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 25 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos.

Decisão da Presidência

Em atenção à questão de ordem* suscitada pelo deputado Ulysses Gomes na 23ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada em 22 de outubro de 2025, esta presidência, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XV do art. 82 do Regimento Interno, esclarece que, na 67ª Reunião Ordinária de Plenário, às 14 horas, havia quórum suficiente para a abertura da reunião, estando presentes em Plenário mais de 50 deputados. Atendidos, portanto, os pressupostos regimentais de quórum e de horário, a referida reunião deveria, necessariamente, ser aberta, nos termos do § 1º do art. 19 do Regimento Interno. Entretanto, apesar da natureza meramente declaratória do ato inaugural da reunião em apreço, importa reconhecer que a sua realização repercute sobre a tramitação da matéria constante na ordem do dia, especialmente, neste caso, quanto à contagem do prazo de discussão. Por essa razão, a fim de se resguardar o devido processo legislativo, esta presidência DECIDE que a 67ª Reunião Ordinária não será considerada para o cômputo previsto no art. 244 do Regimento Interno.

Mesa de Assembleia, 23 de outubro de 2025.

Duarte Bechir, 2º-vice-presidente, no exercício da presidência.

* – O deputado Ulysses Gomes protocolou, em 22/10/2025, a seguinte questão de ordem:

QUESTÃO DE ORDEM

Sr. Presidente,

Na reunião ordinária de 22 de outubro de 2025, o Deputado que exerce a Liderança da Maioria, ocupou a presidência da Casa, abriu os trabalhos do Plenário, designou como Secretário para leitura da ata da reunião anterior o deputado Zé Laviola, e posteriormente, mas ainda na condição de presidente, passou a direção dos trabalhos para o deputado Zé Guilherme.

Tudo isso, a despeito da literalidade da vedação da participação de lideranças como membros da Mesa da Assembleia, conforme disposto no § 5º do art. 67 do Regimento Interno.

Reza o § 5º do art. 67 do Regimento Interno, inserido no Capítulo VII, Lideranças:

§ 5º – Os Líderes e os Vice-Líderes não poderão ser membros da Mesa da Assembleia.

Tal vedação não se aplica apenas aos Líderes de Bancada ou Bloco, mas a todos os líderes.

Por outro lado, a vedação aos membros da Mesa disposta no artigo 78 não se aplica ao caso, pois lá se trata da vedação aos membros da Mesa e não a vedação imposta aos líderes, que é expressa por dispositivo específico.

De acordo com o Regimento Interno, no início de cada legislatura, são eleitos obrigatoriamente nesta ordem, os membros da mesa, e só então se inicia a formação dos Blocos ou Bancadas parlamentares, que depois escolhem e designam seus líderes e vice-líderes, sendo que a maioria e minoria só existem com a existência das bancadas e blocos e a esta permanecem vinculadas para sua existência.

A inobservância dessa ordem configura grave e inaceitável violação das normas internas desta Casa Legislativa.

Ou seja, o ato solene de abertura de uma reunião ordinária de plenário e designação de secretário para leitura da ata, não pode ser realizado por líder, como ocorreu na citada reunião, ainda que minutos depois de lida a ata, tenha havido a transmissão da presidência ao deputado Zé Guilherme.

Com efeito, o Líder ocupou o cargo diretivo dos trabalhos, e inclusive transmitiu o cargo a outro deputado, o que ao reforça literal ofensa à vedação de sua conduta, conforme dispõe o citado § 5º do art. 67.

Ainda, não cabe aqui uma suposta análise de que, apesar da nulidade do ato, o mesmo não se tornou imprestável, por supostamente não ter causado lesão, por eventual ausência de tomada de decisão relevante ou mesmo porque depois a presidência foi exercida por presidente legitimado.

A abertura de uma reunião ordinária de Plenário é o ato de maior poder e relevância que um deputado pode praticar, tanto que restrito. É o exercício da Presidência. Sem a abertura da reunião, nenhum outro ato pode ser praticado.

Validar a reunião indevidamente aberta por um Líder, significa dizer, por exemplo que:

– quando interessar a outro líder, este poderá praticar o ato de ocupar a cadeira da presidência e declarar que uma reunião deixou de abrir ou mesmo encerrá-la.

– a participação, a presença para contagem de quórum por um deputado que não seja membro em determinada comissão ou que não tenha a devida indicação do Líder para aquele momento poderá ser validada, ainda que indicada somente posteriormente.

– qualquer deputado poderá praticar atos de vice-líder, como destaques e outros atos, se após a prática do ato, o Líder o indicar vice-líder.

– Abrir uma reunião sem quórum, se logo após, o quórum se completar.

Validar tal ato significa a abertura da porteira do caos regimental.

A questão em tela diz respeito ao exercício da figura de Presidente desta casa legislativa, diz respeito a Mesa da ALMG, que possui atribuições específicas determinadas inclusive pela Constituição Mineira e por tal motivo o legislador privou tal função aos líderes.

Diante do exposto, formula-se a seguinte questão de ordem, solicitando:

O Líder da Maioria poderia ter exercido a presidência na citada reunião ordinária de Plenário? Na hipótese latente da impossibilidade, os atos por ele praticados na condição de Presidente são nulos?

Posto isto, requer seja respondida a presente questão de ordem ora apresentada e que seja declarada a nulidade dos atos ora impugnados, bem como seja declarada nula a 67ª reunião ordinária de Plenário, devendo a mesma ser considerada como reunião não realizada.

Sala das Reuniões, 22 de outubro de 2025.

Ulysses Gomes

Líder do Bloco Democracia e Luta

Questão de Ordem

O deputado Professor Cleiton – Presidente, pela ordem. Eu peço o encerramento, de plano, da reunião.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária também de hoje, às 18 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 23/10/2025

Presidência do Deputado Duarte Bechir

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Mensagem nº 232/2025 (encaminhando o Projeto de Lei nº 4.528/2025), do governador do Estado; Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 4.628, 4.632, 4.634, 4.641, 4.642 e 4.648/2025; Requerimentos nºs 14.615 a 14.618, 14.620, 14.624, 14.625, 14.629 a 14.631, 14.633 a 14.638, 14.675 e 14.687/2025 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Saúde (2), de Administração Pública, de Agropecuária (2) e da Pessoa com Deficiência – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Palavras do Presidente – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – 2ª Fase: Questão de Ordem – Inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos – Palavras do Presidente – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Duarte Bechir – Alencar da Silveira Jr. – Adalclever Lopes – Adriano Alvarenga – Amanda Teixeira Dias – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Beatriz Cerqueira – Betão – Bim da Ambulância – Bosco – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carol Caram – Cassio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Coronel Henrique – Delegada Sheila – Delegado Christiano Xavier – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Dr. Maurício – Eduardo Azevedo – Enes Cândido – Gil Pereira – Grego da Fundação – Gustavo Valadares – Hely Tarqüínio – Ione Pinheiro – João Magalhães – Leandro Genaro – Leonídio Bouças – Lincoln Drumond – Lohanna – Lud Falcão – Luizinho – Maria Clara Marra – Marli Ribeiro – Mauro Tramonte – Nayara Rocha – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Oscar Teixeira – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rodrigo Lopes – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vitório Júnior – Zé Guilherme – Zé Laviola.

Abertura

O presidente (deputado Duarte Bechir) – Às 14 horas, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Gil Pereira, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Lincoln Drumond, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

MENSAGEM Nº 232/2025

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Vossas Excelências – Senhoras e Senhores Deputados,

Povo de Minas Gerais,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados –, para apreciação e deliberação dessa egrégia Assembleia, e para conhecimento do Povo Mineiro, projeto de lei que altera a Lei nº 20.802, de 26 de julho de 2013, que cria o Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais – FEPJ.

Trata-se de alteração proposta pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, que tem como principal objetivo prever a possibilidade de transferência do superávit financeiro do Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais – FEPJ, apurado até o ano de 2024, para o Tesouro Estadual. De acordo com a proposta, as transferências de recursos poderão ocorrer nos exercícios financeiros de 2025 e 2026.

A finalidade da medida é apoiar o cumprimento da missão institucional dos órgãos e entidades que integram o Sistema de Justiça Estadual, ou que com ele estejam articulados, visando especialmente ao exercício da cidadania, da justiça e da paz social e à garantia de direitos fundamentais e à melhoria da segurança pública.

Em síntese, Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados, essas são as razões que me levam propor o projeto de lei em questão.

Na oportunidade, reitero meu apreço e consideração a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – e ao Povo Mineiro.

Romeu Zema Neto, governador do Estado.

PROJETO DE LEI Nº 4.528/2025

Altera a Lei nº 20.802, de 26 de julho de 2013, que cria o Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais – FEPJ.

Art. 1º – Fica acrescentado à Lei nº 20.802, de 26 de julho de 2013, o seguinte art. 3º-A:

"Art. 3º-A – O superávit financeiro global do FEPJ, apurado ao término do exercício fiscal de 2024, será mantido em seu patrimônio, podendo ser transferido para o Tesouro Estadual como fonte de financiamento exclusivamente destinada a programas e

respectivas ações orçamentárias que integram o orçamento do Estado para o exercício de 2025, aprovado pela Lei nº 25.124, de 30 de dezembro de 2024, bem como aqueles que integrarão o orçamento fiscal para o exercício de 2026.

§ 1º – Os recursos previstos no *caput* deverão contemplar programas e respectivas ações orçamentárias, a serem definidos pelo Poder Executivo, que promovam o cumprimento da missão institucional dos órgãos e entidades que integram o sistema de justiça, ou com o qual estejam articulados, especialmente visando ao exercício da cidadania, justiça, paz social, garantia de direitos fundamentais e segurança pública.

§ 2º – A transferência do superávit ao Tesouro Estadual, relativamente aos valores e aos prazos, será disciplinada em ato conjunto da Presidência do TJMG e do Governador do Estado, assegurada a execução plena dos programas a cargo do TJMG, financiados com recursos do FEPJ.".

Art. 2º– Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

OFÍCIOS

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.552/2025, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.552/2025.)

Ofício da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.574/2025, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.574/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.623/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.623/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.623/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.623/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.623/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.623/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.624/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.624/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.624/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.624/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.624/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.624/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.625/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.625/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.625/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.625/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.625/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.625/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.626/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.626/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.626/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.626/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.626/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.626/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.627/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.627/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.627/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.627/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.627/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.627/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.628/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.628/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.628/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.628/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.628/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.628/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.629/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.629/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.629/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.629/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.629/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.629/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.630/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.630/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.630/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.630/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.630/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.630/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.631/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.631/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.631/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.631/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.631/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.631/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.632/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.632/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.632/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.632/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.632/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.632/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.633/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.633/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.633/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.633/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.633/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.633/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.634/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.634/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.634/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.634/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.634/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.634/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.635/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.635/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.635/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.635/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.635/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.635/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.636/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.636/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.636/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.636/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.636/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.636/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.637/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.637/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.637/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.637/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.637/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.637/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.638/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.638/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.638/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.638/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.638/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.638/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.639/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.639/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.639/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.639/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.639/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.639/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.640/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.640/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.640/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.640/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.640/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.640/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.641/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.641/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.641/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.641/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.641/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.641/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.642/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.642/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.642/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.642/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.642/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.642/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.643/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.643/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.643/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.643/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.643/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.643/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.644/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.644/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.644/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.644/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.644/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.644/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.645/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.645/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.645/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.645/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.645/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.645/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.646/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.646/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.646/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.646/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.646/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.646/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.648/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.648/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.648/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.648/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.648/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.648/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.649/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.649/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.649/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.649/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.649/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.649/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.650/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.650/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.650/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.650/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.650/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.650/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.651/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.651/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.651/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.651/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.651/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.651/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.652/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.652/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.652/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.652/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.652/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.652/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.653/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.653/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.653/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.653/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.653/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.653/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.654/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.654/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.654/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.654/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.654/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.654/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.655/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.655/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.655/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.655/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.655/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.655/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.656/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.656/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.656/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.656/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.656/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.656/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.657/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.657/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.657/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.657/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.657/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.657/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.658/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.658/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.658/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.658/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.658/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.658/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.659/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.659/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.659/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.659/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.659/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.659/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.660/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.660/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.660/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.660/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.660/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.660/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.661/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.661/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.661/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.661/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.661/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.661/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.662/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.662/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.662/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.662/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.662/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.662/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.663/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.663/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.663/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.663/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.663/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.663/2025.)

Ofício da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.735/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.735/2025.)

Ofício da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.743/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.743/2025.)

Ofício nº GAB/1.467/2025, do Ministério Público de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento em Comissão nº 17.350/2025, dos deputados Celinho Sintrocel, Zé Laviola, Adriano Alvarenga e Leleco Pimentel. (– À CIPE Rio Doce.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 4.628/2025

Autoriza reversão de imóvel ao Município de Ibirité.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica autorizada a reversão do imóvel ao Município de Ibirité matriculado sob o nº 16.598 do Serviço de Registro de Imóveis de Ibirité, formado por "uma área de terreno urbano no lugar denominado Boa Esperança, Capão, Serra da Boa Esperança, no Município de Ibirité com 10.000,00m²".

Art. 2º – A reversão far-se-á por instrumento de doação do imóvel pelo Estado ao Município por instrumento público respectivo.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de outubro de 2025.

Ione Pinheiro (União), vice-presidenta da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Justificação: O bem público tem na finalidade o pressuposto para que a administração o mantenha em seu patrimônio.

Assim é que as alienações – notadamente via doação – contém cláusula de reversão quando a finalidade motivadora do ato não se consubstancia.

Por escritura pública datada de 10/3/2006, às fls. 83/84 do Livro 642-AN do 5º Ofício de Notas de Belo Horizonte, o Município de Ibirité transmitiu ao Estado de Minas Gerais o imóvel que originou o R-2, em 3/4/2006, da Matrícula nº 16.598, do Serviço de Registro de Imóveis de Ibirité.

Textual no citado R-2 a cláusula de reversão ao patrimônio do Município se, em 36 meses, contada a partir da lavratura de escritura, o Estado não tivesse dado a finalidade que é a edificação do Fórum.

Como assinalado no Ofício nº 164/2025 de 30/9/2025, do Município de Ibirité:

a) decorridos vários anos sem que o Estado iniciasse a construção, a comunidade passou a utilizar o espaço para eventos esportivos, transformando-o em campo de futebol;

b) disponibilização de outra área para construção do novo prédio do Fórum, já em fase de execução.

Necessário formalizar a reversão do imóvel do Estado ao Município para dar cumprimento ao que ficou entabulado como condicionante, para adequar a realidade documental ao fático, e, especialmente possibilitar ao Município a implementação de melhorias no local como instalação de grama sintética, arquibancadas e intensificação de iluminação.

Dados os motivos legais e fáticos há motivação para apresentação, tramitação e bem assim aprovação do projeto de lei nesta Casa Legislativa.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.632/2025

Declara de utilidade pública o Instituto de Desenvolvimento Humano, Pesquisa, Tecnologia e Inovação – Inser –, com sede no Município de Araxá.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto de Desenvolvimento Humano, Pesquisa, Tecnologia e Inovação – Inser –, com sede no Município de Araxá.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de outubro de 2025.

Zé Guilherme (PP), presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Justificação: O presente projeto tem por finalidade declarar de utilidade pública o Instituto de Desenvolvimento Humano, Pesquisa, Tecnologia e Inovação – Inser –, com sede no Município de Araxá.

O Inser é uma sociedade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, sem distinção de raça, cor posição social, gênero, sexo e religião. Dentre as finalidades do Inser, destacamos que atuam na área da Assistência Social com foco no desenvolvimento econômico-social da comunidade, promovendo ações de interesse público e social, voltadas à proteção social e a garantia dos direitos no bem-estar social das crianças, adolescentes, jovens, idosos e trabalhadores em geral. Buscam fomentar iniciativas que promovam a inovação social, o desenvolvimento científico e tecnológico, a disseminação de pesquisas e a valorização do trabalho como meio de inclusão produtiva, geração de renda e transformação social, contribuindo para a inclusão social, o fortalecimento da cidadania, da democracia e o desenvolvimento humano sustentável.

Conforme atesta o presidente da Câmara Municipal de Araxá, o Inser está em pleno e regular funcionamento desde 2009 e cumpre com suas finalidades estatutárias.

Pelo relevante trabalho desenvolvido pelo Inser, na presidência do Eduardo Maia, solicito aos meus nobres pares a aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.634/2025

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado de Minas Gerais Garimpeiros e Faiscadores de Diamantina e Alto Jequitinhonha.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecido como de relevante interesse cultural do Estado de Minas Gerais Garimpeiros e Faiscadores de Diamantina e Alto Jequitinhonha.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta lei, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 24.219, de 2022, tem por objetivo valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de outubro de 2025.

Leleco Pimentel (PT), presidente da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana, presidente da Cipe Rio Doce, responsável da Frente Parlamentar em Defesa da Agroecologia, Agricultura Familiar, Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional e vice-presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização.

Justificação: Os garimpeiros no século XVIII eram homens que não tinham concessão de contrato e trabalhavam ilegalmente, sendo considerados contrabandistas.

No século XX eram trabalhadores que não tinham salário fixo e recebiam aproximadamente dois e meio por cento do lucro, não existindo uma legislação trabalhista que regulamentasse o ofício do garimpeiro.

O ofício do garimpo, tão comumente praticado nas terras mineiras, transpôs séculos e desafiou proibições em vários períodos da história de Minas Gerais.

Garimpeiros e faiscadores de Diamantina e Alto Jequitinhonha, Minas Gerais, são trabalhadores que dependem da mineração, atividade historicamente ligada à região desde o ciclo do diamante no século XVIII.

Os "faiscadores de Diamantina e do Jequitinhonha" são pequenos mineradores artesanais que vivem nesta região em Minas Gerais. A atividade deles é caracterizada pela busca manual e em pequena escala por minerais preciosos, como ouro e diamantes, nos leitos de rios e córregos, utilizando técnicas transmitidas por gerações.

A região é conhecida por um paradoxo entre a riqueza cultural e a carência social.

Enquanto a exploração mineral industrial e em grande escala domina a paisagem, comunidades de faiscadores, muitas vezes negligenciadas, persistem em uma economia de subsistência.

A atividade ainda presente, enfrenta desafios recentes, como a necessidade de auxílio social em algumas áreas devido a operações policiais e a exploração de minerais como ouro, diamantes e cristais.

A mineração também influenciou o desenvolvimento cultural e econômico das cidades, moldando a identidade local e impulsionando o trabalho de lapidação e ourivesaria.

A exploração de diamantes fez dá um centro de riqueza, com a mineração ainda sendo a base da economia local e impulsionando outras atividades como ourivesaria e lapidação.

Apesar dos desafios, o garimpo e a faiscação continuam a ser fontes de sustento para muitas famílias, dependendo da exploração de diamantes e outros minerais como ouro e cristais de quartzo.

A forte ligação com as pedras preciosas moldou a cultura local, com artesãos se tornando mestres na lapidação e ourivesaria.

Faiscadores, juntamente com pescadores artesanais, têm buscado fortalecer sua representação em comissões de comunidades tradicionais em Minas Gerais, como forma de lutar por seus direitos e visibilidade.

Como vimos, Diamantina e Alto Jequitinhonha possuem sua origem e história garimpeira que é passada de geração para geração, carregando consigo lutas e conquistas.

Isso nos leva a vários questionamentos ligados às formas de trabalho, à edição e fiscalização das leis trabalhistas e ao destino da riqueza arrecadada com a mineração (que desde o século XVIII se esvai para os capitais estrangeiros).

Também é importante refletir sobre os impactos dessa atividade para o meio ambiente, não podendo nos esquecer das "mortes" dos rios Doce e Paraopeba.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Cultura para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.641/2025

Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Agricultores Familiares Quatro Irmãs, com sede no Município de Cônego Marinho.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Agricultores Familiares Quatro Irmãs, com sede no Município de Cônego Marinho.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de outubro de 2025.

Gil Pereira (PSD)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.642/2025

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária das Mulheres Quilombolas da Comunidade de Poções, com sede no Município de Monte Azul.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária das Mulheres Quilombolas da Comunidade de Poções, com sede no Município de Monte Azul.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de outubro de 2025.

Gil Pereira (PSD)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.648/2025

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o bloco carnavalesco Ziguiriguidum, do Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecido como de relevante interesse cultural do Estado, nos termos da Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, o bloco carnavalesco Ziguiriguidum, do Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta lei, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 24.219, de 2022, tem por objetivo valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de outubro de 2025.

Ana Paula Siqueira (Rede), presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

Justificação: O presente projeto de lei visa reconhecer como de relevante interesse cultural do Estado de Minas Gerais o bloco carnavalesco Ziguiriguidum, do Município de Belo Horizonte, em consonância com o art. 2º da Lei nº 24.219, de 2022.

O Ziguiriguidum se estabeleceu como uma das maiores e mais importantes manifestações do Carnaval de Belo Horizonte, com um crescimento e impacto notáveis. Sua fundação, em 2018, por iniciativa de Adriana Mara dos Santos Silva, Marilucia Pereira da Silva, e Murilo Pereira da Silva, teve como pilar a preservação da ancestralidade e da cultura africana. Essa identidade está marcada no nome do Bloco, na sua identidade visual e em seu repertório e instrumentação.

O bloco adotou como suas cores principais o amarelo, vermelho, verde e preto, presentes nas bandeiras de diversos países africanos, as quais representam sua identidade e são estampadas em suas vestimentas, logotipo e instrumentos. Em prol dessa preservação, o Ziguiriguidum utiliza tambores predominantes na percussão e apresenta um repertório focado nos ritmos das músicas baianas. O bloco é composto por uma bateria de 180 ritmistas e uma banda de 10 músicos, desfilando com um trio elétrico de grande potência sonora. Seu estilo é fortemente influenciado por bandas como Olodum e Timbalada, que representam a cultura africana. Já o nome "Ziguiriguidum" é oriundo do refrão da música *Ziriguidum*, da banda baiana Filhos de Jorge, que, por sua vez, é uma versão da música cubana Yiri Yiri Bom" dos anos 50.

O bloco demonstrou um crescimento exponencial de público ao longo dos anos, que se acentuou a partir da mudança da data do desfile do pré-carnaval para a segunda-feira de Carnaval em 2023. Nos desfiles de 2019 e 2020, o bloco atraiu cerca de 5 mil e 10 mil espectadores, respectivamente. Com a alteração da data, o público saltou para 45 mil em 2023 e, em 2024, para 100 mil. Em 2025, com o tema "Axé 40 anos", o Ziguiriguidum estimou receber um público circulante de mais de 150 mil a 180 mil espectadores. O cortejo de 2025, que levou uma "explosão de alegria" para o coração de BH, a Praça Sete, teve sua transmissão na íntegra pela Rede Globo, Globo News, rádio 98FM e cobertura do jornal O Tempo.

Pela sua capacidade de mobilização, pela preservação da cultura e ancestralidade africana e pela sua contribuição para a dimensão cultural e turística do Carnaval da capital mineira, o bloco carnavalesco Ziguiriguidum atende plenamente aos critérios de relevante interesse cultural do Estado.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Cultura para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 14.615/2025, do deputado Grego da Fundação, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Vitor Ramos Ribeiro de Oliveira pelos relevantes serviços prestados na área da saúde, com destaque para sua atuação como médico otorrinolaringologista e gestor hospitalar. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 14.616/2025, do deputado Grego da Fundação, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Evandro Ramos Ribeiro de Oliveira pelos relevantes serviços prestados na área da saúde, com destaque para sua atuação como médico otorrinolaringologista e gestor hospitalar. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 14.617/2025, do deputado Grego da Fundação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Virgínia Maria Ramos Ribeiro de Oliveira pelos relevantes serviços prestados na área da saúde, notadamente como gestora hospitalar. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 14.618/2025, do deputado Grego da Fundação, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Leonardo Ramos Ribeiro de Oliveira pelos relevantes serviços prestados na área da saúde, com destaque para sua atuação como médico otorrinolaringologista e gestor hospitalar. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 14.620/2025, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. João Geraldo de Almeida por sua trajetória como liderança na região Leste de Belo Horizonte, pautada pela incansável defesa dos direitos dos moradores dessa região. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 14.624/2025, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à chefe da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de informações sobre o adoecimento mental dos advogados no Estado, principalmente em Belo Horizonte. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 14.625/2025, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre a existência de campanhas educativas, em andamento ou programadas, destinadas à conscientização da população idosa quanto a práticas de segurança para evitar golpes. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 14.629/2025, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a rede de atendimento psicológico disponível para idosos no Estado e o número de profissionais especializados em gerontologia e saúde mental do idoso no Sistema Único de Saúde – SUS – em âmbito estadual. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 14.630/2025, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para elaboração e implementação de campanhas educativas integradas voltadas para a população idosa, com foco na prevenção de fraudes financeiras e golpes digitais e na divulgação de canais oficiais de denúncia e apoio. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 14.631/2025, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre o número de ocorrências registradas, nos últimos cinco anos, relativas a fraudes, golpes financeiros e crimes de estelionato cujas vítimas foram pessoas idosas, bem como as medidas específicas adotadas para prevenção, investigação e repressão desses crimes. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 14.633/2025, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão e ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre eventual pagamento, em sua integralidade, da Gratificação de Estímulo à Produção Individual – Gepi – aos servidores da carreira de auditor fiscal da Receita Estadual em valor superior ao limite fixado pela Lei nº 16.190, de 22 de junho de 2006, esclarecendo-se qual é a norma que fundamenta o pagamento em montante acima do estabelecido pela referida lei, caso tenha ocorrido. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 14.634/2025, da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede – pedido de providências para que os programas Cidades do Futuro, Minas Livre para Crescer e HubMG, dessa secretaria, sejam vinculados à Lei nº 24.839, de 2024, que institui a política estadual de apoio e incentivo às cidades inteligentes – Minas Inteligente. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 14.635/2025, da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana, em que requer seja encaminhado ao diretor-executivo de Habitação da Caixa Econômica Federal, em Brasília, pedido de informações sobre os requisitos listados para inscrição de unidade de habitação, em especial a contrapartida financeira, visto que diversos municípios não têm em caixa o montante solicitado. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 14.636/2025, da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana, em que requer seja formulado voto de congratulações com as prefeitas municipais de Senador José Bento e Borda da Mata e com os prefeitos municipais de Carmópolis de Minas, Itajubá, Itamogi, Ipuiúna, Sapucaí Mirim, Paraisópolis, Maria da Fé, Córrego do Bom Jesus, Brazópolis, São José do Alegre, Monte Sião, Delfim Moreira, Lambari, Coqueiral, Bom Jesus da Penha, Piranguinho, Vargem Bonita, Ribeirão Vermelho e Alterosa pelos relevantes serviços prestados em prol da política habitacional de seus respectivos municípios. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 14.637/2025, da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana, em que requer seja formulado voto de congratulações com o prefeito municipal Dr. Hermano Moura, de Morada Nova de Minas, com a vereadora Munique Priscila da Silva, da Câmara Municipal de Morada Nova de Minas, e com o Sr. Walter Moura pelos excelentes resultados do programa habitacional do município, que serve de exemplo para toda Minas Gerais. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 14.638/2025, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Domício José Gregório Arruda Silva, pelo exemplar trabalho desenvolvido durante sua gestão como presidente da Associação Brasileira dos Criadores de Girolando, com o Sr. Alexandre Lopes Lacerda, pela eleição à presidência da entidade, e com os integrantes da diretoria dessa entidade nos triênios 2023-2025 e 2026-2028, pelo comprometimento e pela relevante contribuição ao fortalecimento da pecuária leiteira nacional e ao protagonismo do Estado no agronegócio brasileiro. (– À Comissão de Agropecuária.)

Nº 14.675/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido de reposicionamento na carreira do Sr. Benedito Carneiro de Andrade Júnior, conforme solicitação feita pela deputada Beatriz Cerqueira ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 8/10/2025, sob o Protocolo nº 101848.009511-0/2025.

Nº 14.687/2025, da Comissão de Cultura, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Rafael Rozenszajn por sua firme e incansável atuação na defesa do Estado de Israel e na promoção dos valores de paz, solidariedade e diálogo entre os povos.

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Saúde (2), de Administração Pública, de Agropecuária (2) e da Pessoa com Deficiência.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Não havendo oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Palavras do Presidente

A presidência informa ao Plenário que o Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2024-2027 – para o exercício de 2026, e o Projeto de Lei nº 4.527/2025, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2026, ambos do governador do Estado, foram publicados no *Diário do Legislativo* de hoje, dia 23 de outubro de 2025.

A presidência informa, ainda, que o prazo de 20 dias para apresentação de emendas aos projetos na Comissão de Fiscalização Financeira terá início amanhã, dia 24 de outubro, e será encerrado no dia 12 de novembro de 2025.

Comunicação da Presidência

A presidência informa que foram aprovados, conclusivamente, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 14.675/2025, da Comissão de Educação, e 14.687/2025, da Comissão de Cultura. Publique-se para fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência das seguintes comunicações:

da Comissão de Saúde (2), informando que, na 26ª Reunião Ordinária, realizada em 8/10/2025, foi aprovado o Projeto de Lei nº 2.682/2024, do deputado Celinho Sintrocel; e informando que, na 27ª Reunião Ordinária, realizada em 22/10/2025, foram aprovados os Requerimentos nºs 14.268, 14.269, 14.274 e 14.276/2025, da Comissão dos Direitos da Mulher, 14.294/2025, do deputado Lucas Lasmar, 14.299/2025, do deputado Doutor Paulo, e 14.301/2025, da Comissão de Participação Popular;

da Comissão de Administração Pública, informando que, na 25ª Reunião Ordinária, realizada em 21/10/2025, foi aprovado o Requerimento nº 14.279/2025, da Comissão dos Direitos da Mulher;

da Comissão da Pessoa com Deficiência, informando que, na 17ª Reunião Ordinária, realizada em 21/10/2025, foram aprovados os Projetos de Lei nºs 4.364/2025, da deputada Lohanna, e 4.382/2025, do deputado Zé Laviola, sendo este na forma do Substitutivo nº 1; e

da Comissão de Agropecuária (2), informando que tornou sem efeito a aprovação, na 19ª Reunião Ordinária de 30/09/2025, do Projeto de Lei nº 3.121/2024, por não haver cumprido pressupostos regimentais; e informando que, na 21ª Reunião Ordinária, realizada em 21/10/2025, foi aprovado o Projeto de Lei nº 3.121/2024, do deputado Alencar da Silveira Jr. (Ciente. Publique-se.).

2ª Fase

O presidente – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Questão de Ordem

O deputado Ulysses Gomes – Olá, presidente. Quero pedir o encerramento de plano da reunião por falta de quórum.

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos.

Palavras do Presidente

A presidência informa ao Plenário que está encerrada, nos termos do art. 244 do Regimento Interno, a discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 24/2023, uma vez que permaneceu na ordem do dia por seis reuniões; e informa que, no decorrer da discussão, foram apresentadas à proposta uma emenda do deputado Ulysses Gomes e outros, que recebeu o nº 1, e uma do deputado Ulysses Gomes, que recebeu o nº 2.

A presidência, nos termos do inciso II do art. 173, combinado com o parágrafo único do art. 201, do Regimento Interno, deixa de receber as Emendas nºs 1 e 2, por falta de pressupostos regimentais.

– O teor das emendas apresentadas é o seguinte:

EMENDAS À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 24/2023

EMENDA Nº 1

Dê-se a seguinte redação ao art. 2º do Substitutivo nº 2:

"Art. 2º – Esta emenda à Constituição entrará em vigor 5 (cinco) anos após a data de sua publicação.".

Sala das Reuniões, 23 de outubro de 2025.

Ulysses Gomes (PT), líder do Bloco Democracia e Luta – Ana Paula Siqueira (Rede) – Andréia de Jesus (PT) – Beatriz Cerqueira (PT) – Celinho Sintrocel (PCdoB) – Doutor Jean Freire (PT) – Hely Tarqüínio (PV) – Leleco Pimentel (PT) – Leninha (PT) – Lohanna (PV) – Lucas Lasmar (Rede) – Luizinho (PT) – Marquinho Lemos (PT) – Professor Cleiton (PV).

EMENDA Nº 2

Dê-se a seguinte redação ao art. 2º do Substitutivo nº 2:

"Art. 2º – Esta emenda à Constituição entrará em vigor 5 (cinco) anos após a data de sua publicação.".

Sala das Reuniões, 21 de outubro de 2025.

Ulysses Gomes (PT), líder do Bloco Democracia e Luta.

Encerramento

O presidente – A presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a extraordinária de logo mais, às 18 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 39/2024 NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 1º/10/2025

Às 9h38min, comparecem à reunião a deputada Ione Pinheiro e os deputados Gil Pereira, Enes Cândido e Doutor Jean Freire, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente *ad hoc,* deputado Gil Pereira, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião da comissão. A presidência informa que a reunião se destina a eleger o presidente e o vice-presidente da comissão. A seguir, comunica o recebimento do registro de candidaturas do deputado Gil Pereira para presidente e da deputada Ione Pinheiro para vice-presidente. Após votação, o presidente declara eleitos o deputado Gil Pereira para presidente e a deputada Ione Pinheiro para vice-presidente, que são empossados a seguir. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de outubro de 2025.

Gil Pereira, presidente – Amanda Teixeira Dias – Enes Cândido.

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 1º/10/2025

Às 13h41min, comparecem à reunião a deputada Carol Caram e os deputados Adriano Alvarenga, Charles Santos e Eduardo Azevedo, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, a deputada Chiara Biondini e o deputado Enes Cândido. Havendo número regimental, o presidente, deputado Adriano Alvarenga, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: *e-mail* da Sra. Jaimezine Sânia Costa, recebido por meio do "Fale com as Comissões", em que solicita providências desta comissão quanto a possíveis violações de direitos dos consumidores mineiros. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 1.558/2023 (deputada Carol Caram) e 2.074/2024 (deputado Charles Santos), no 1º turno. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 3.360/2025, na forma do Substitutivo nº 2, e 3.479/2025 (relator: deputado Adriano Alvarenga); 3.579/2025 e 3.927/2025 (relator: deputado Eduardo Azevedo). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 13.731/2025. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 17.223/2025, da deputada Carol Caram, em que requer seja encaminhado ao Procon Estadual pedido de providências para que sejam intensificadas as ações de fiscalização e orientação acerca do cumprimento da legislação consumerista que garante ao consumidor o direito de pagar o menor preço quando houver divergência entre o valor informado em etiqueta, gôndola ou visor e aquele registrado no caixa;

nº 17.345/2025, da deputada Carol Caram, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Águas – ANA – pedido de providências para suprimir da minuta de norma de referência tarifária os dispositivos que autorizam a cobrança de tarifa de disponibilidade de água; a expressão "efetiva ou potencial" e a previsão de cobrança de economias inativas; e seja encaminhada ao referido destinatário a manifestação do Procon-MG;

nº 17.412/2025, da deputada Carol Caram, em que requer seja encaminhado à Câmara dos Deputados pedido de providências para que seja pautado para apreciação o Projeto de Lei nº 3.514/2015, que tramita apensado ao Projeto de Lei nº 104/2011;

nº 17.572/2025, do deputado Charles Santos, em que requer seja encaminhado ao Procon Estadual de Minas Gerais – Procon-MG – pedido de providências para avaliar e intensificar a fiscalização preventiva relacionada à comercialização de bebidas alcoólicas que possam estar adulteradas com metanol no Estado, diante das recentes ocorrências de intoxicações graves registradas em outras regiões do País;

nº 17.573/2025, do deputado Charles Santos, em que requer seja encaminhado ao Procon Estadual de Minas Gerais – Procon-MG – pedido de providências para a criação de protocolos de apoio e orientação para idosos vítimas de fraudes financeiras e golpes digitais.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de outubro de 2025.

Adriano Alvarenga, presidente – Charles Santos – Eduardo Azevedo.

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 8/10/2025

Às 10h3min, comparecem à reunião os deputados Betão, Celinho Sintrocel e Mauro Tramonte, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Betão, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (um ofício em 11/7/2025); da Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit – no Estado de Minas Gerais (um ofício em 29/8/2025); da Secretaria de Estado de Saúde (um ofício em 4/9/2025); da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (um ofício em 29/8/2025 e dois ofícios em 25/9/2025); da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (um ofício em 2/10/2025); e da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (um ofício em 26/9/2025). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 2.996/2024 (relator: deputado Leleco Pimentel), que recebeu parecer por sua aprovação. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 3.082/2024, 3.302, 3.472, 3.774, 3.832, 3.846, 3.909, 3.963 e 3.992/2025. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Registra-

se a presença do deputado Leleco Pimentel. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 17.583/2025, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que assegure a presença de farmacêutico em todos os equipamentos de saúde em que há dispensação de medicamentos, inclusive nos Centros de Atenção Psicossocial – CAPs;

nº 17.594/2025, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para promover alteração na Resolução SES/MG nº 8.428/2022, que estabelece as normas gerais para concessão e execução do incentivo financeiro para custeio, na esfera municipal, da Política Estadual de Assistência Farmacêutica Ambulatorial no âmbito das Redes de Atenção à Saúde – Farmácia de Minas –, para assegurar a utilização do referido incentivo financeiro para o pagamento, a título de complementação salarial, aos profissionais farmacêuticos;

nº 17.634/2025, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a adequação e a garantia da proteção social às famílias impactadas pela desapropriação e remoção decorrentes das obras de ampliação da BR-381, analisando especificamente as consequências socioassistenciais, a oferta de serviços, programas e benefícios e a integralidade da atenção aos direitos das famílias e indivíduos afetados;

nº 17.675/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer que seja realizada audiência de convidados para proceder à entrega de diploma de voto de congratulações com o Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Belo Horizonte, Contagem, Ibirité, Sarzedo, Ribeirão das Neves, Nova Lima, Raposos e Rio Acima;

nº 17.677/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Belo Horizonte, Contagem, Ibirité, Sarzedo, Ribeirão das Neves, Nova Lima, Raposos e Rio Acima – Sindimetal – pelo lançamento do livro *Memória, História e Resistência – 90 Anos de Luta*;

nº 17.719/2025, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – e ao Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa pedido de providências para que adotem, com urgência, as medidas cabíveis diante das graves denúncias de violações de direitos humanos e tratamento indigno sofridos por delegados idosos durante a VI Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em Jaboticatubas, em setembro de 2025;

nº 17.720/2025, do deputado Betão, em que requer seja formulada manifestação de repúdio à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – e ao Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Minas Gerais pelas graves denúncias de violações de direitos humanos e condições indignas sofridas por delegados e idosos participantes da VI Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em Jaboticatubas, em setembro de 2025;

nº 17.732/2025, do deputado Betão, em que requer seja realizada audiência de convidados para a qual seja convidado o Sr. Carlos Calazans, superintendente do Ministério do Trabalho e Emprego em Minas Gerais, a fim de debater a situação dos trabalhadores resgatados de condições análogas à escravidão e divulgar a Lista Suja do trabalho escravo em Minas Gerais;

nº 17.733/2025, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência para debater necessidade de políticas públicas efetivas no combate à violência contra pessoas com deficiência;

nº 17.737/2025, do deputado Betão, em que requer seja formulada manifestação de repúdio ao Comando da Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF – pela ação violenta da PMDF contra manifestantes que realizavam, no dia 7/10/2025, um ato pacífico em solidariedade ao povo palestino, em frente à Embaixada dos Estados Unidos em Brasília;

nº 17.742/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja realizada audiência pública para debater o fortalecimento das entidades fechadas de previdência complementar por ocasião do lançamento da Frente Parlamentar Mista pelo Fortalecimento das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Registra-se a presença do deputado Ricardo Campos. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de outubro de 2025.

Betão, presidente – Celinho Sintrocel – Mauro Tramonte.

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 8/10/2025

Às 16h14min, comparece à reunião o deputado Coronel Henrique, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Coronel Henrique, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e a debater, em audiência pública, a importância do Estádio Magalhães Pinto – Mineirão – para o cenário esportivo mineiro e nacional, em comemoração aos 60 anos de sua inauguração. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Úrsula Nogueira, gerente Comercial da Minas Arena Gestão de Instalações Esportivas S.A., representando a diretora; e Ana Paula Gomes, produtora de eventos; dos Srs. Bernardo Carneiro da Mota, gestor de Arena do Cruzeiro Esporte Clube, representando o diretor de Marketing; Frederico Oliveira Motta Pessoa, superintendente de Programas Esportivos da Subsecretaria de Esportes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social; Gabriel Senra da Cunha Pereira, diretor de Competições da Federação Mineira de Futebol – FMF –, representando o presidente; e Wanderson de Paula Sabino (Somália), ex-jogador do América Futebol Clube; e, por videoconferência, do Sr. Tomás Tavares Perdigão Mendes, subsecretário de Esportes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de outubro de 2025.

Coronel Henrique, presidente – Bosco – Andréia de Jesus.

ATA DA 27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 9/10/2025

Às 9h9min, comparece à reunião o deputado Professor Cleiton, presidente da supracitada comissão. Estão presentes também os deputados Doutor Jean Freire e Leleco Pimentel. Havendo número regimental, o presidente declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a utilização da Empresa Mineira de Comunicação para fins políticos com condutas que configuram abuso de poder, desvirtuamento da finalidade da empresa, ofensa ao princípio da impessoalidade e improbidade administrativa. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Brenda Marques Pena, servidora de Rede Minas; Lina Patrícia Rocha Laredo, presidenta do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais; Márcia Helena Soares Bueno, repórter da Rádio Inconfidência e integrante da Diretoria Executiva do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais; e Vaneli Waleska Falci Carvalho Silva, presidente da Comissão Editorial da Empresa Mineira de Comunicação; e os Srs.

Aloísio Soares Lopes, membro do Fórum de Participação Social e ex-membro do Conselho Curador da TV Minas; Gustavo Mendicino de Oliveira, presidente da Empresa Mineira de Comunicação, representando o secretário de Estado de Comunicação Social; e Luciano Correia Gonçalves, diretor-geral da Empresa Mineira de Comunicação. O presidente faz suas considerações iniciais e, logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de outubro de 2025.

Professor Cleiton, presidente – Lohanna – Mauro Tramonte – Andréia de Jesus

ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 13/10/2025

Às 18h44min, comparece à reunião a deputada Beatriz Cerqueira, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, o Projeto de Lei nº 1.367/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, que cria o Monumento Natural da Serra dos Pires e dá outras providências, em cumprimento à obrigação legal prevista no art. 44, §§ 2º e 3º, da Lei nº 20.922, de 2013, que dispõe sobre as políticas florestal e de proteção à biodiversidade no Estado. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, secretária municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Congonhas; Simonia Maria de Jesus Magalhães, vereadora da Câmara Municipal de Congonhas; Regiane Aparecida da Costa, diretora da Escola Municipal Senhor Odorico Martinho da Silva; Maria Márcia Magela Machado, pró-reitora de Recursos Humanos e professora de geoprocessamento da Universidade Federal do Estado de Minas Gerais – UFMG; Lívia Echternacht Andrade, professora de botânica da Universidade Federal de Ouro Preto – Ufop; Aline Soares Marcos, moradora da Comunidade Santa Quitéria, de Congonhas; Camila Soares Rodrigues dos Santos, presidenta da Associação dos Caminhoneiros e Amigos do Alto do Paraopeba; Marlene de Souza Alves e Silvânia Cristina Alves Souza, moradoras do Bairro Pires, em Congonhas; e os Srs. João Luís Lobo Monteiro de Castro, secretário municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas da Prefeitura Municipal de Congonhas, representando o prefeito; Averaldo Pereira da Silva, presidente da Câmara Municipal de Congonhas; Paulo Roberto Policarpo, secretário municipal de Gestão Urbana da Prefeitura Municipal de Congonhas; Edmar Monteiro Silva, gerente de Criação e Manejo de Unidades de Conservação do Instituto Estadual de Florestas – IEF; Roberto Kleiton Guerra de Aguiar e Hemerson Ronan Inácio, vereadores da Câmara Municipal de Congonhas; Rafael Ribeiro de Ávila, secretário-geral do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração de Ferro e Metais Básicos de Congonhas, Belo Vale e Ouro Preto – Metabase; Wallace Alves de Oliveira Silva, presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Meio Ambiente no Estado de Minas Gerais – Sindsema; Joceli Jaison Jose Andrioli, membro do Movimento Atingidos por Barragens – MAB; Sandoval de Souza Pinto Filho, diretor de Meio Ambiente e Saúde da União das Associações Comunitárias de Congonhas – Unaccon; Antônio Claret Fernandes, vigário auxiliar na Paróquia de Nossa Senhora da Conceição do Município de Congonhas e militante do MAB; Hugo Castelani Pyramo Gomes Cordeiro, arquiteto e urbanista, vice-presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Congonhas. A presidenta, autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de outubro de 2025.

Tito Torres, presidente – Ione Pinheiro – Bella Gonçalves.

ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 16/10/2025

Às 14h18min, comparece à reunião o deputado Arlen Santiago, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Arlen Santiago, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a regulação e as atualizações do Projeto Regulação 4.0, da Secretaria de Estado de Saúde, o acesso e a equidade regional das cirurgias no SUS, em especial na área de oncologia. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência registra a presença dos Srs. Ricardo Alexsandro de Medeiros Valentim, diretor-executivo do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde – Lais (presença por videoconferência); Renan Guimarães de Oliveira, subsecretário de Acesso a Serviço de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde, representando o secretário; João Maurício da Silva, vice-prefeito de Pirapora; e Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira, secretário municipal de Saúde de Cataguases. O presidente, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Montes Claros, 17 de outubro de 2025.

Arlen Santiago, presidente.

ATA DA 42ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 17/10/2025

Às 10h12min, comparece à reunião a deputada Bella Gonçalves, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Bella Gonçalves, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a debater o direito ao acesso à moradia digna e à infraestrutura básica dos moradores de conjuntos habitacionais oriundos do programa Minha Casa, Minha Vida na Região Metropolitana de Belo Horizonte, previstos na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Constituição Federal. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Cleide Aparecida Nepomuceno, defensora pública especializada em direitos humanos, coletivos e socioambientais da Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG; Aglaupe Fernanda de Souza Andrade, moradora da região de Contagem; Mônica Maria Cadaval Bedê, secretária municipal de Habitação; Patricia da Silva Teixeira, liderança comunitária do Conjunto Habitacional Nova Granada; e Moara Correa Saboia, vereadora da Câmara Municipal de Contagem; e os Srs. Edson Gonçalves Ferreira e José Luiz Viana Cruz, respectivamente, gerente de Operações Comerciais e coordenador de Operações da Gerência Regional Belo Horizonte-Sul da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa –, ambos representando Fernando Passalio de Avelar, diretor-presidente; Franklin Moreira Gonçalves, assessor especialista de Relacionamento Institucional e Governo – DRG – da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig –, representando Reynaldo Passanezi Filho, diretor-presidente; Marcelo Sporleder Salis e Fábio Augusto de Castro Silva, respectivamente, gerente-executivo de Habitação de Belo Horizonte e superintendente-executivo de Habitação da Superintendência de Rede BH-Oeste da Caixa Econômica Federal – CEF –, representando Inês da Silva Magalhães, vice-presidente de Habitação da CEF; e Rafael Roberto Fonseca da Silva, membro do Movimento Nacional da População em Situação de Rua. A presidenta, autora do requerimento que deu origem à audiência, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade

da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de outubro de 2025.

Bella Gonçalves, presidente – Andréia de Jesus – Doutor Jean Freire.

ATA DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 17/10/2025

Às 11h11min, comparece à reunião o deputado Arlen Santiago, membro da supracitada comissão. Está presente também a deputada Leninha. Havendo número regimental, o presidente, deputado Arlen Santiago, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual dá por aprovada e subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 42/2024, que trata dos recursos da saúde que poderão ser repassados diretamente ao Hospital Universitário Clemente de Faria, da Universidade Estadual e Montes Claros – Unimontes. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Dhyeime Thauanne Pereira Marques, superintendente Regional de Saúde de Montes Claros, representando o secretário de Estado de Saúde; Renata de Andrade Santos, promotora de justiça e coordenadora regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde da Macrorregião Sanitária Norte; Maria Helena de Quadros Lopes e Maria das Graças Gonçalves Dias, vereadoras da Câmara Municipal de Montes Claros; e os Srs. José Vanderlei Cardoso, prefeito municipal de Claro dos Poções; Wagner de Paulo Santiago, reitor da Unimontes; Danilo Soares de Oliveira, procurador-geral do Município de Montes Claros; Odair Ferreira Oliveira, vereador da Câmara Municipal de Montes Claros; Felipe Borborema, assessor parlamentar do gabinete da vereadora Caroline Figueiredo Costa; e Gilson Soares, assessor parlamentar do gabinete do vereador Renaldo Antônio Dias. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de outubro de 2025.

Arlen Santiago, presidente – Amanda Teixeira Dias – Celinho Sintrocel.

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 17/10/2025

Às 14h4min, comparece à reunião o deputado Antonio Carlos Arantes, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Antonio Carlos Arantes, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, a debater a importância da Cooperativa de Crédito dos Servidores da Assembleia Legislativa de Minas Gerais – Sicoob Cofal – para a sociedade mineira ao longo de 45 anos de atuação e proceder à entrega de diploma referente a voto de congratulações em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pela referida cooperativa à comunidade cooperada e à sociedade mineira. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência registra a presença da Sra. Valéria Lilia de Matos, diretora de Comunicação, Tecnologia e Negócios da Central das Cooperativas de Economia e Crédito de Minas Gerais Ltda. – Siccob Central Cecremge –, representando o presidente dessa central; e dos Srs. Anderson Moratori Nunes Coelho, diretor de Infraestrutura desta Casa e diretor financeiro e comercial da Sicoob Cofal; Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral desta Casa e presidente da Sicoob Cofal; Geraldo Magela da Silva, assessor institucional do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais – Ocemg –, representando o presidente

da Ocemg; e Glauton Santiago Félix de Jesus, vereador da Câmara Municipal de Belo Horizonte – CMBH; A presidência, na qualidade de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Em seguida, o presidente procede à entrega do diploma referente ao voto de congratulações com a Sicoob Cofal. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de outubro de 2025.

Leonídio Bouças, presidente – Oscar Teixeira – Vitório Junior.

ATA DA 48ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 21/10/2025

Às 10 horas, comparece à reunião a deputada Lohanna, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Lohanna, declara aberta a reunião e em seguida a suspende. Reabertos os trabalhos, a presidência, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a debater o planejamento do Estado para a implementação do programa Juros por Educação, vinculado ao Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados – Propag –, regulado pelo Decreto nº 12.433, de 2025. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa os seguintes convidados: Sras. Andresa Linhares de Oliveira Nunes, superintendente central de Governança de Ativos, Riscos Fiscais e da Dívida Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, representando o titular dessa pasta; e Stephanie Flavia Ferreira de Carvalho, secretária de Estado Adjunta de Educação, representando o secretário de Estado de Educação; e os Srs. Felipe Magno Parreiras de Sousa, subsecretário de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, representando a titular dessa pasta; e Felipe Michel Santos Araújo Braga, presidente do Conselho Estadual de Educação. Registra-se a presença da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Gustavo Valadares. A presidência faz as considerações iniciais e, em seguida, concede a palavra aos deputados presentes para suas considerações. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de outubro de 2025.

Beatriz Cerqueira, presidenta – Luizinho – Hely Tarqüínio – Ione Pinheiro – Bruno Engler.

ATA DA 28ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 21/10/2025

Às 15h8min, comparecem à reunião as deputadas Beatriz Cerqueira e Nayara Rocha e os deputados Adalclever Lopes, Rodrigo Lopes, Charles Santos, Professor Cleiton e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Adalclever Lopes, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O deputado Rodrigo Lopes, relator do Projeto de Lei nº 3.739/2025, retira o parecer anterior, profere outro parecer, que conclui pela aprovação da proposição na forma do Substitutivo nº 2, e solicita sua distribuição em avulso. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, desconvoca as reuniões extraordinárias previstas para

amanhã, dia 22/10/2025, às 10, às 14 e às 16 horas, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de outubro de 2025.

Adalclever Lopes, presidente – Beatriz Cerqueira.

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 22/10/2025

Às 10h9min, comparecem à reunião os deputados Betão, Celinho Sintrocel e Mauro Tramonte, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Doutor Jean Freire. Havendo número regimental, o presidente, deputado Betão, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: mensagens, recebidas por meio do Fale com as Comissões, da Sra. Adriana Aparecida Menezes dos Reis, manifestando seu repúdio à privatização da Copasa, e do Sr. José Alencar dos Santos, solicitando apoio aos 55 mil ferroviários e pensionistas representados pelo Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de Belo Horizonte e Região – STEFBH – no processo que reivindica reposições salariais relativamente ao período de vigência da Unidade de Referência Padrão –, que se arrasta há 33 anos, em decorrência da interposição de recursos por parte da União. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios do Ministério Público de Minas Gerais (um ofício em 16/10/2025 e dois ofícios em 10/10/2025); da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (um ofício em 25/9/2025); da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (um ofício em 10/10/2025 e um ofício em 15/10/2025); da Prefeitura Municipal de Manhuaçu (um ofício em 10/10/2025); da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (um ofício em 25/9/2025); da Nexa Recursos Minerais S.A (um ofício em 17/10/2025); da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (um ofício em 10/10/2025) e da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região (um ofício em 9/10/2025). O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 546/2023, no 1º turno, e 3.959, 3.966, 4.221, 4.277 e 4.278/2025, em turno único (deputado Betão), 3.740/2025, no 1º turno, e 3.604 e 4.267/2025, em turno único (deputado Leleco Pimentel), e 2.236/2024, no 1º turno, e 2.919/2024, em turno único (deputado Mauro Tramonte). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.915/2021 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido no 1º turno (relator: deputado Betão); e, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 567/2023 na forma do Substitutivo nº 2 (relator: deputado Mauro Tramonte) e 3.754/2025 na forma do Substitutivo nº 2 (relator: deputado Celinho Sintrocel, em virtude de redistribuição). Registra-se a retirada do deputado Doutor Jean Freire. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 646/2023 (relator: deputado Celinho Sintrocel), 3.747 e 4.221/2025 (relator: deputado Betão) e 4.267/2025 (relator: deputado Leleco Pimentel), que receberam parecer por sua aprovação. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 14.187/2025. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 17.824/2025, da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Betão, em que requerem seja realizada audiência pública para debater os efeitos do julgamento em curso no Supremo Tribunal Federal – STF –, que analisa a existência ou não de vínculo empregatício entre trabalhadores e plataformas digitais, bem como os desdobramentos da discussão sobre a pejotização (Tema nº

1.389), considerando os impactos atuais e futuros dessas decisões para o mundo do trabalho, os direitos sociais e a organização sindical no País;

nº 17.882/2025, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a adoção de medidas administrativas e orçamentárias necessárias ao atendimento integral das reivindicações apresentadas pelos profissionais do Núcleo de Acolhimento Educacional – NAE –, quais sejam ampliação e reordenamento das equipes, mediante a fixação do limite máximo de duas escolas por dupla técnica (assistente social e psicólogo), por meio do Smed; respeito à autonomia profissional, conforme o Código de Ética do Serviço Social e a Resolução Cfess nº 493, de 2006, assegurando liberdade técnico-operativa e proteção contra assédio moral; e garantia de custeio de transporte e alimentação aos profissionais, nos termos do art. 37, XV, da Constituição Federal, da Lei nº 22.257, de 2016, e do Decreto nº 48.113, de 2020, de modo a evitar o ônus financeiro decorrente do caráter itinerante das atividades; e

nº 18.036/2025, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater as urgentes demandas de melhorias estruturais e de profissionais que afetam o funcionamento dos conselhos tutelares na região do Vale do Jequitinhonha.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de outubro de 2025.

Betão, presidente.

ATA DA 30ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 22/10/2025

Às 16h12min, comparece à reunião a deputada Beatriz Cerqueira, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, a proteção da Mata da Baleia e a ampliação da área compreendida pelo Parque Estadual da Baleia, em Belo Horizonte, e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Márcia Rodrigues Marques, geógrafa, membro do Subcomitê da Bacia Hidrográfica do Ribeirão Arrudas e coordenadora de Integração do Projeto Manuelzão/Instituto Guaicuy; Marina Peres Portugal, conselheira do Parque da Baleia; Jeanine Renate Souza Oliveira, mobilizadora do Projeto Manuelzão e representante do Movimento Mexeu com a Serra, Mexeu Comigo, representando o vice-presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – CBH São Francisco; Ângela Mendonça Evangelista, arquiteta do Hospital da Baleia, e Lilian Katiúsca Melo Nogueira, superintendente jurídica do Hospital da Balei, ambas representando a diretora-presidente; Letícia Horta Vilas Boas, diretora de Áreas Protegidas do Instituto Estadual de Florestas – IEF –, representando a secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad; Ângela Dolabela Canfora, gerente de Patrimônio Cultural Material do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha –, representando o presidente; Luiza Borges Dulci, vereadora da Câmara Municipal de Belo Horizonte – CMBH; Laudicena Curvelo, gestora do Parque Estadual da Baleia; e dos Srs. Paulo Gonçalves Carvalho, representante do Conselho do Parque da Baleia e membro da Ecologia e Observação de Aves – Ecoavis; Wallace Alves de Oliveira Silva, presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Meio Ambiente no Estado de Minas Gerais – Sindsema; e Fábio Patrus Mundim Pena, diretor-executivo de Áreas Protegidas do Hospital da Baleia, representando a diretora-presidente. A presidenta, autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados para que façam suas exposições. Registra-se a presença da deputada Bella Gonçalves. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2025.

Tito Torres, presidente – Noraldino Júnior – Doutor Wilson Batista.

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 28/10/2025

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 4.338/2025, do deputado Raul Belém.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 24/2023

Nos termos regimentais, convoco a deputada Bella Gonçalves e os deputados Noraldino Júnior, Antonio Carlos Arantes e Gustavo Valadares, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem, realizadas em 24/10/2025, às 9 horas e às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 24/2023, do governador do Estado, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2025.

Cassio Soares, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Andréia de Jesus e Amanda Teixeira Dias e os deputados Betão e Caporezzo, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 28/10/2025, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, proceder à entrega do diploma referente ao voto de congratulações com os Polos de Cidadania, programa transdisciplinar e interinstitucional de extensão, ensino e pesquisa social aplicada da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, voltado à efetivação dos direitos humanos de pessoas, famílias e comunidades vulnerabilizadas e em trajetória de risco social e ambiental.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2025.

Bella Gonçalves, presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.287/2025

Comissão de Cultura

Relatório

De autoria do deputado Celinho Sintrocel, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Produtores de Filme do Interior de Minas, com sede no Município de Ipatinga.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Cultura. A primeira comissão examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma original.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública a Associação dos Produtores de Filme do Interior de Minas, com sede no Município de Ipatinga, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a promoção dos direitos culturais.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o referido estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, a defesa, promoção e fomento à pesquisa e produção e distribuição de filmes de curta, média e longa-metragem, dos gêneros documentário, ficção e animação de caráter cultural, técnico, artístico, didático, científico ou informativo.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela associação, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.287/2025, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 21 de outubro de 2025.

Lohanna, relatora.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.419/2025

Comissão de Segurança Pública

Relatório

De autoria do deputado Sargento Rodrigues, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Manga, com sede no Município de Manga, e foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Pública, para receber parecer.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma originalmente apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise tem por finalidade declarar de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Manga, com sede no Município de Manga, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou o atendimento integral das exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública: a entidade comprovou que tem personalidade jurídica, que está em funcionamento há mais de um ano, que os cargos de sua direção não são remunerados e que seus diretores são pessoas idôneas.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade tem por finalidade, entre outras: congregar as lideranças comunitárias da área, conjuntamente com as autoridades policiais e órgãos do sistema de defesa social, com vistas a planejar ações integradas de segurança que resultem na melhoria da qualidade de vida da comunidade; levar ao conhecimento das agências policiais locais, na forma definida no estatuto, as reivindicações, anseios e queixas da comunidade; articular a comunidade visando à solução de problemas ambientais e sociais que tragam implicações policiais; propor às autoridades competentes a adoção de medidas que tragam melhores condições de trabalho aos policiais militares e integrantes dos demais órgãos que prestam serviços à causa da segurança pública; promover palestras, conferências e fóruns de debates e implantar programas de divulgação de ações e autodefesa às comunidades, inclusive estabelecendo parcerias, visando aos projetos e campanhas educativas de interesse da segurança pública.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pelo Conselho Comunitário de Segurança Pública de Manga, consideramos meritória a iniciativa de outorgar-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.419/2025, em turno único, na forma originalmente apresentada.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2025.

Bruno Engler, relator.

COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

– O presidente despachou, em 23/10/2025, as seguintes comunicações:

Da deputada Carol Caram e outros em que notificam a constituição da Frente Parlamentar de Prevenção e Enfrentamento ao Câncer de Mama e a indicação da deputada Carol Caram como sua responsável.

Do deputado Leleco Pimentel e outros em que notificam a constituição da Frente Parlamentar de Combate ao Assédio Moral no Trabalho e a indicação do deputado Leleco Pimentel como seu responsável.

REQUERIMENTO APROVADO

REQUERIMENTO APROVADO

– Publica-se a seguir requerimento aprovado e com tramitação concluída:

REQUERIMENTO Nº 14.307/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento da deputada Bella Gonçalves aprovado na 16ª Reunião Ordinária, realizada em 30/9/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para que avalie a propositura de controle de constitucionalidade e legalidade em relação à Deliberação Normativa Copam – DN Copam – nº 258/2025, que flexibiliza o licenciamento ambiental, com potenciais impactos socioambientais negativos irreversíveis para o Estado; e sejam encaminhadas ao destinatário as notas taquigráficas da 22ª Reunião Extraordinária desta comissão.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 22ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 16/9/2025, que teve por finalidade debater as alterações definidas pela Deliberação Normativa Copam – DN Copam – nº 258, em especial os impactos socioambientais da dispensa e da flexibilização do licenciamento ambiental para atividades do agronegócio.

Sala das Reuniões, 1º de outubro de 2025.

Tito Torres (PSD), presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 20/10/2025, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Fernanda Marcolino Guimarães Alemar Silva, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete da 2ª-Secretaria;

exonerando Ignácio de Lima Ferrera, padrão VL-10, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;

nomeando Ignácio de Lima Ferrera, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado João Magalhães.

ERRATA

ATA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 21/10/2025

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 23/10/2025, na pág. 133, sob o título "Requerimentos", no resumo do Requerimento nº 14.423/2025, onde se lê:

"seja encaminhado à presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de informações sobre o número de amputações e o número de óbitos nos Hospitais João XXIII e Maria Amélia Lins, nos últimos 12 meses", leia-se:

"seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a destinação de uma viatura caminhonete 4x4, rádios portáteis HP e armamento tipo espingarda calibre 12 ao pelotão da PMMG no Município de Estrela do Sul, bem como para o aumento do efetivo policial do referido pelotão".